

REQUERIMENTO Nº 116/2025

Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado à Comissão Municipal de Trânsito a solicitação para análise da viabilidade de criação de um ponto fixo destinado ao estacionamento de caminhões e caminhonetes de aluguel.

No passado, havia um local específico onde esses veículos podiam estacionar, facilitando o acesso da população a esses serviços. Atualmente, contudo, esses profissionais enfrentam dificuldades para encontrar vagas disponíveis, o que prejudica tanto os trabalhadores quanto os usuários que necessitam do serviço.

A criação desse ponto trará benefícios como a organização do trânsito, a valorização dos profissionais do transporte e a comodidade para a população, que saberá exatamente onde encontrar esses serviços quando necessário.

Carmópolis de Minas, 07 de março de 2025.

Claudinei Vicente da Silveira
Líder do REDE